Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. 252 21
EM 26/04/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Governador do Estado da Bahia a seguinte Indicação:

INTERVIR JUNTO À GERÊNCIA REGIONAL DA EMBASA NESTA CIDADE DE ITABERABA NO SENTIDO DE ASSEGURAR PARA A CÂMARA DE VEREADORES UMA QUANTIDADE DE TICKETS DE ÁGUA POTÁVEL VIA CARROS-PIPA NAS MESMAS CONDIÇÕES CONVENIADAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar aos parlamentares municipais o acesso aos tickets de água potável via carros-pipa visando atender de forma suplementar o atendimento feito pela Prefeitura às famílias que residem em áreas rurais que não dispõem de água encanada.

Considerando que estamos atravessando um período de seca que assola as localidades rurais sem água e considerando, ademais, que o vereador é o político que está mais próximo do povo, nada mais democrático do que disponibilizar uma quantidade de tickets de caminhão pipa de água potável nos mesmos moldes em que a Embasa disponibiliza para o Município, dando, assim, condições ao parlamentar municipal de amenizar o sofrimento das famílias das áreas rurais que não dispõem do líquido precioso.

É importante destacar que a Gerência Regional da Embasa nesta cidade de Itaberaba, na precisamente na gestão do Sr. Paulo Magalhães, disponibiliza uma quantidade de tickets para os vereadores nas mesmas condições que fazia com o Município.

Diante do quanto exposto, esperamos que o Exmº Sr. Governador da Bahia, acolha favoravelmente o presente pleito, pois o maior beneficiário será o povo sofrido da zona rural deste município.

Sala das Sessões, 26 abril 2021.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS